



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº 640/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação do decreto nº 638/2023 que dispõe sobre a contagem de tempo entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para fins de reconhecimento dos benefícios como quinquênios, licenças-prêmios e outros aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba”.

RAMON JESUS VIEIRA, O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, No uso de suas atribuições legais e Considerando que a **MEDIDA CAUTELAR NA RECLAMAÇÃO 61.246 SÃO PAULO**, que trata -se de Reclamação, com pedido de liminar ajuizada pelo Tribunal de Contas, nos autos de Consultas **TC – 006395.989.23-9** e **TC – 006449.989.23-5**, que não teriam observado o entendimento firmado pelo Plenário desta Corte no julgamento da **ADI 6.442; ADI 6450** e **ADI 6.525**, todas de Relatoria do Min. ALEXANDRE MORAES, bem como a tese firmada no Tema 1.137- RG (Rel. Min. LUIZ FUX, no exercício Presidência, Dje de 26/052021);

Considerando o comunicado **GP nº 29/2023**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 28/07/2023, que comunica que o Supremo Tribunal Federal, nos autos da Reclamação nº 61.246, ajuizada pelo Estado de São Paulo, concedeu liminar suspendendo, até o julgamento de mérito, os efeitos do Parecer emitido em face de consultas formuladas pelas Prefeituras de Irapuã e Sales, nos processos **TC – 6395.989.23** e **TC – 6449.989.23**, tendo por objeto a contagem de tempo de serviço para fins de que trata o inciso IX do artigo nº 8 da Lei Complementar federal nº 173, de 27/05/202, R E S O L V E:

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o decreto 638/2023 de 21 de julho de 2023 que dispõe sobre a contagem de tempo entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para fins de reconhecimento dos benefícios com quinquênio, licenças – prêmios e outros aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2023.

Art. 3.º Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 28 de julho de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, na mesma data.